



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1731	15/05/2020	N.º: ENT.: 6922/2020 PROC. N.º: 11/2020 040.05.03/2020	21/05/2020

Assunto: Pergunta n.º 2259/XIV/1.ª de 15 de maio de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, E.P.E. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Lisboa Ocidental e Oeiras tem vindo, nos últimos anos, a debater-se com esta temática da segurança dos profissionais, procurando promover diversas medidas de prevenção, face a eventuais atos de violência contra profissionais de saúde e entre profissionais. Assim, encontra-se em elaboração um manual de procedimentos para casos de violência, a ser trabalhado por uma equipa multidisciplinar para uma análise exaustiva e elaboração de procedimentos para implementar junto das nossas Unidades de Saúde de forma a ser efetuado um Plano de Segurança.

O ACES Lisboa Ocidental e Oeiras tem procurado agir localmente e em parceria com as coordenações das Unidades de Saúde dado que as situações de violência são sempre motivo de apreensão para todos os profissionais e entre os profissionais.



Através da Comissão de Qualidade composta por vários profissionais, nomeadamente médicos, enfermeiros e técnicos superiores dos 15 Agrupamentos, estão a ser desenvolvidos trabalhos em prol da qualidade e segurança dos profissionais.

Os riscos e medidas de prevenção e mitigação identificados para as situações de violência sobre profissionais diferem de situação para situação.

As unidades funcionais do ACES, principalmente, as Unidades de Saúde Familiar, modelo B, têm o seu manual de procedimentos, onde estão contempladas as medidas necessárias para atuar em caso de violência contra profissionais de saúde. As restantes unidades funcionais têm vigilante e em caso de necessidade este intervém / ou chama a PSP.

O ACES Lisboa Ocidental e Oeiras disponibiliza, como suporte informativo, toda a legislação sobre esta matéria.

Os serviços centrais da ARSLVT, através do Gabinete Jurídico e do Cidadão, dão apoio jurídico direto aos profissionais vítimas de violência. Em termos de cuidados de saúde, os mesmos são garantidos na unidade funcional onde ocorreu o episódio e, em caso de maior gravidade, encaminhado para o serviço de urgência hospitalar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)